

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 27.12.2021

**PROCESSO Nº SEI-330026/000885/2021** - Fundamentado no Art. 58, inciso I e Art. 65, I, "a" e "b", §1º, ambos da Lei Federal nº 8666/93, Enunciado 40 da PGE. Conforme manifestação do Parecer 614 SEI (26444923) da Assessoria Técnica Jurídica e da Assessoria de Controle Interno SEI (26732980) e Controladoria SEI (26745702). **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Retificação e Ratificação com Alteração no Valor de R\$ 747.829,71 (setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos) do Contrato nº 028/2021, cujo objeto refere-se à "OBRAS DE CONTENÇÃO, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (MIRANTE) E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NO MIRANTE DA PRAIA EM ARRAIAL DO CABA - RJ 140", a cargo da Empresa CONSTRUTORA GEÓLOGUS ENGENHARIA LTDA, com processo origem SEI-160002/003247/2020 e Cronograma Físico-Financeiro SEI-26265479.

Id: 2364820

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 27.12.2021

**PROCESSO Nº SEI-330022/002297/2021 - RESOLVO** paralisar a contar de 10/12/2021, a execução dos "SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DESTINADOS À RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO HISTÓRICO E CULTURAL NA RODOVIA RJ-107, TRECHO ENTRE A FÁBRICA DE PÓLVORA DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO E CONJUNTO RESIDENCIAL GRÃO PARÁ, EM PETRÓPOLIS - EXTENSÃO 11,5KM", a cargo da empresa Dynatest Engenharia Ltda., objeto do Processo E-16/002/008934/2019 (Contrato 010/2021), a fim de que a conclusão dos projetos possa ser desenvolvida sem que haja prejuízo ao cronograma.

**PROCESSO Nº SEI-330022/002298/2021 - RESOLVO** paralisar, a contar de 01/12/2021, a execução dos "SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO À ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DESTINADOS À RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PAVIMENTO, OAE'S, DRENAGEM E OAC'S, SINALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA RODOVIA RJ-113, TRECHO ENTRE ENTR. COM RJ-111 (VILA DA CAVA) E JACERUBA - EXTENSÃO 26,9KM", a cargo da empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA, objeto do Processo -16/002/000523/2020 (Contrato 011/2021), a fim de que a conclusão dos projetos possa ser desenvolvida sem que haja prejuízo ao cronograma.

DE 28.12.2021

**PROCESSO Nº SEI-330027/002227/2021 - RECONHEÇO** o direito ao benefício de isenção do desconto de Imposto de Renda de Pessoa Física ao servidor **LUIZ SERGIO ROSA DA SILVA**, ID Funcional 1965441-1, consubstanciando na perícia manifestadas no Parecer SES/SUPCPMSO (SEI 25653009), considerando apresentação do laudo médico (SEI 21475279 e 21475391).

**PROCESSO Nº SEI-330027/003351/2021 - RECONHEÇO** o direito ao benefício de isenção do desconto de Imposto de Renda de Pessoa Física ao servidor **ARTHUR LUIZ LEITE LEOBONS**, ID Funcional 28328515/1, consubstanciando na perícia manifestada no Parecer SES/SUPCPMSO (SEI 26079057), considerando apresentação do laudo médico (SEI 25202369).

Id: 2364943

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 27.12.2021

**PROCESSO Nº SEI-330022/001988/2021** - Consubstanciando no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 26050910), bem como da Assessoria de Controle Interno (SEI 26391494) e da Controladoria (SEI 26740354). **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual e Readequação de Cronograma, sem acréscimo de valor, por 270 (duzentos e setenta) dias corridos, com novo término previsto para 30/09/2022, cujo objeto é "Serviços técnicos especializados visando à elaboração de projeto básico de engenharia para melhorias físicas e operacionais destinadas à recuperação do pavimento, OAE's drenagem e OAC's, sinalização horizontal e vertical, projeto de geotécnica de contenções e recuperação de áreas degradadas (PRAD), estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental de uma variante entre o km 6,2 e o km 6,9 na rodovia RJ-137, trecho entre a RJ-127 (Mendes) e divisa entre o estado do Rio de Janeiro e o estado de Minas Gerais (Divisa RJ/MG) - Extensão 75,1 KM", Processo nº E-16/002/008957/2019, a cargo da empresa ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e fica APROVADO o Novo Cronograma Físico-Financeiro (SEI 25286933), fundamentado art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Enunciado nº 29 - PGE.

DE 29.12.2021

**PROCESSO Nº SEI-330027/003211/2021** - Fundamentado no artigo 40, inciso XI, artigo 55, inciso III, artigo 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001. Enunciados nº 14 e 29 - PGE. Art. 211 do Código Civil. Resolução PGE nº 3954, de 07.10.2016. **AUTORIZO** a elaboração do Termo de Apostilamento para o Reajustamento de Preços do Contrato nº 025/2021, pertinente à 6ª e 7ª periodicidades ocorridas em setembro/2020 a setembro/2021 no valor de R\$ 10.058.713,64 (dez milhões, cinquenta e oito mil setecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) com término previsto para 10.03.2022, cujo objeto "OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RJ-104 - TRECHO VIADUTO DE MARIA PAULA A BR-101 (MANILHA)", a cargo da empresa MURE CONSTRUTORA LTDA, com processo nº E-17/003.003372/2013, e Cronograma Físico-Financeiro SEI-26686689.

Id: 2365082

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 29.12.2021

**PROCESSO Nº SEI-160002/000056/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente a CONCORRÊNCIA Nº 011/2021, do tipo "menor preço global", regime de execução por empreitada por preço unitário, tendo como objeto contratação de empresa para execução de obras de contenção, drenagem e pavimentação no km 4,7 da RJ-134, no município de Petrópolis - RJ, processo SEI-160002/000056/2021, a cargo da empresa ERWIL CONSTRUCOES LTDA, no valor total de R\$ 999.867,41 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

**PROCESSO Nº SEI-330026/000822/2021** - Considerando o exposto no Parecer nº 588 DER/ASSJUR SEI-25830800, na manifestação da Assessoria de Controle Interno SEI- 26523734, bem como da Controladoria SEI- 26556238, **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação, Retificação e Ratificação com acréscimo de valor em R\$ 1.080.653,85 (Um milhão, oitenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Contrato 051/2021 por 01 (um) mês, contados a partir de 02/04/2022 transferindo seu termo para 02/05/2022, tendo como objeto o "serviços de revitalização rodoviária com execução de reparos localizados e posterior aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e renovação de sinalização horizontal na RJ-133 entre as localidades de Mendes e Eng. Morsing e RJ-127 entre as localidades de Eng. Paulo de Frontin e Paracambi, Rio de Janeiro/RJ", a cargo da empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA., com Cronograma Físico-Financeiro SEI-25451360 e processo origem SEI-330026/000038/2020, fundamentado no Artigos 57, §1º, 58, I, c/c 65, I, "b" e §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Enunciados nº 29 e 40 da PGE-RJ.

**PROCESSO Nº SEI-330022/002276/2021** - Considerando as informações contidas no relatório da Comissão de Licitação (26808660), **CONHEÇO** do recurso formulado pela empresa DRV ENGENHARIA EIRELI e NEGO provimento, mantendo sua INABILITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021.

**PROCESSO Nº SEI-330022/002289/2021** - Considerando as informações contidas no relatório da Comissão de Licitação (26808774), **CONHEÇO** do recurso formulado pela empresa GEÓLOGUS ENGENHARIA LTDA e NEGO provimento, mantendo sua INABILITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021.

Id: 2365005

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÁNSITO

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 20.12.2021

**PROCESSO Nº SEI-330029/000373/2021 - AUTORIZO**, "Prestação de serviços para locação de equipamentos/sistemas voltados à segurança viária nas rodovias sob jurisdição da Fundação DER-RJ através de 70(setenta) talões eletrônicos com impressoras térmicas e seus acessórios, pelo período de 30 meses", a cargo da empresa TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA.

**PROCESSO Nº SEI-330029/000244/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018. CONTRATO Nº:** 091/2021.

**NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE02056 R\$75.203,88. VALOR DOS SERVIÇOS:** 625.772,18.  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias.  
**DATA INÍCIO:** 20/12/2021.  
**DATA TÉRMINO:** 14/05/2022.

Id: 2365014

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

ATO DO DIRETOR  
DE 23.12.2021

**DESIGNA**, com validade a contar de 20/12/2021, o Engenheiro **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, ID Funcional 5118158-4, para acompanhar e fiscalizar a "execução de obras de melhorias operacionais na RJ-130, Teresópolis-Friburgo, recuperação de meio-fio, manutenção e melhorias na rede de drenagem existente, recomposição das defensas e guarda corpo das pontes existentes, extensão aproximada de 68,73 km", a cargo de empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, objeto do Processo Administrativo nº SEI-160002/000143/2021 - Contrato nº 099/2021, sob a supervisão do Engenheiro **ULYSSES SARMENTO SERRA**, ID Funcional 5121607-8. Processo nº SEI-330026/000925/2021

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 23.12.2021

**PROCESSO Nº SEI-330026/000924/2021 - AUTORIZO**, "execução de obras de melhorias operacionais na RJ-130, Teresópolis-Friburgo, recuperação de meio-fio, manutenção e melhorias na rede de drenagem existente, recomposição das defensas e guarda corpo das pontes existentes, extensão aproximada de 68,73 km", a cargo da empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**CONCORRÊNCIA:** 007/2021.  
**CONTRATO Nº:** 099/2021.  
**VALOR DOS SERVIÇOS:** R\$ 62.713.516,95.  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.  
**DATA INÍCIO:** 20/12/2021.  
**DATA TÉRMINO:** 14/12/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-160002/000143/2021.**

Id: 2364954

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONTROLADOR GERAL

PORTARIA CGE Nº 139 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

**PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº E-32/001/416/2019, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 27, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, PRORROGADO ANTERIORMENTE PELAS PORTARIAS Nº 68, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, Nº 95, DE 07 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 113, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas e considerando o constante dos autos do processo nº SEI-320001/000504/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº E-32/001/416/2019, designada pela Portaria nº 27, de 21 de agosto de 2019, anteriormente prorrogada pelas Portarias CGE nº 68, de 18 de fevereiro de 2020, CGE nº 95, de 07 de janeiro de 2021 e CGE nº 113, de 06 de julho de 2021, ante as razões apresentadas na CI CGE/SUPREC SEI nº 16, de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021

**JURANDIR LEMOS FILHO**  
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 140 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

**PRORROGA O PRAZO DA COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PAR Nº E-32/001/417/2019, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 24, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, PRORROGADO ANTERIORMENTE PELAS PORTARIAS Nº 67, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020, Nº 96, DE 07 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 114, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

**O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual nº 46.366, de 19 de julho de 2018, que regulamentou a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas e considerando o constante dos autos do processo nº SEI-320001/000506/2020, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº E-32/001/417/2019, designada pela Portaria nº 24, de 21 de agosto de 2019, anteriormente prorrogada pelas Portarias CGE nº 67, de 18 de fevereiro de 2020, CGE nº 96, de 07 de janeiro de 2021 e CGE nº 114, de 06 de julho de 2021, ante as razões apresentadas na CI CGE/COOPAR SEI Nº4, de 21 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2021

**JURANDIR LEMOS FILHO**  
Controlador-Geral do Estado

Id: 2364915

Controladoria Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

ATOS DO DIRETOR  
DE 20.12.2021

**DESIGNA** com validade a contar de 15/12/2021, o Engenheiro **HIGOR RODRIGUES DE ALMEIDA**, ID Funcional 5112523-4, para acompanhar e fiscalizar a "EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAS DAS PASSARELAS, LOCALIZADAS NA RODOVIA RJ-140 PRÓXIMO AO KM 16, KM 18, KM 20 E AO KM 22, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO", a cargo da empresa MEGA ENGENHARIA EIRELI, objeto do Processo Administrativo nº SEI-160002/000136/2021 (Contrato nº 094/2021), sob a supervisão do Engenheiro **PAULO VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA**, ID Funcional 5121864-0. Processo nº SEI-330026/000929/2021.

DE 27.12.2021

**DESIGNA** com validade a contar de 15/12/2021, o Engenheiro **HIGOR RODRIGUES DE ALMEIDA**, ID Funcional 5112523-4, para acompanhar e fiscalizar a "EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS PASSARELAS, LOCALIZADAS NA RODOVIA RJ-106 - RODOVIA AMARAL PEIXOTO, PRÓXIMO AO KM 107 E AO KM 111 E COORDENADAS REFERENCIADAS PELO GOOGLE EARTH N-7472167, 91 / E-794309,90 E N-7472789,11 / E-796373,25, RESPECTIVAMENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO", a cargo da empresa MEGA ENGENHARIA EIRELI., objeto do Processo Administrativo nº SEI-160002/000132/2021 (Contrato nº 093/2021), sob a supervisão do Engenheiro **PAULO VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA**, ID Funcional 5121864-0. Processo nº SEI-330026/000931/2021.

**DESIGNA** com validade a contar de 15/12/2021, o Engenheiro **JAMIR CARLOS BEZERRA**, ID Funcional 5121640-0, para acompanhar e fiscalizar a execução das "OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO, PARA SUBSTITUIR O PONTILHÃO DE MADEIRA NA RODOVIA RJ-123 NO KM 15,8, COORDENADAS: 22°32'70"S 43°24'19"W - NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ESTADO DO RIO DE JANEIRO", a cargo da empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA., objeto do Processo Administrativo SEI-160002/000246/2021 (Contrato nº 097/2021), sob a supervisão do Engenheiro **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, ID Funcional 5118158-4. Processo nº SEI-330026/000933/2021.

**DESIGNA** com validade a contar de 15/12/2021, o Engenheiro **JAMIR CARLOS BEZERRA**, ID Funcional 5121640-0, para acompanhar e fiscalizar a execução da "CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO PROTENDIDO, PARA SUBSTITUIR O PONTILHÃO DE MADEIRA NA RODOVIA RJ-123 NO KM 9,4 - COORDENADAS: 22°32'37"S E 43°19'74"W - NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO", a cargo da empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA., objeto do Processo Administrativo SEI-160002/000242/2021 (Contrato nº 092/2021), sob a supervisão do Engenheiro **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, ID Funcional 5118158-4. Processo nº SEI-330026/000937/2021.

Id: 2365011

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 28/12/2021  
PÁGINA 25 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL  
DE 22/12/2021

Onde se lê:  
PROCESSO Nº SEI-320001/001374/2021

Leia-se:  
PROCESSO Nº SEI-120211/001374/2021

Id: 2364999

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA COORDENADORA

\*PORTARIA CGE Nº 01 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

**DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO EM ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO:**

- o Decreto nº 44.912, de 13 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº 45.152, de 09 de fevereiro de 2015;

- a Resolução SEPLAG nº 1.244, de 26 de novembro de 2014, alterada pela Resolução SEPLAG nº 1.430, de 14 de janeiro de 2016;

- a Resolução CGE N.º 97 de 09 de setembro de 2021;

- Lei Estadual nº 7.989, de 14 de junho de 2018;

- o Processo nº SEI-320001/000850/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo I desta portaria.

**Art. 2º** - A nota obtida na avaliação de desempenho poderá ser utilizada para:

I - Evolução funcional do servidor, de acordo com a legislação existente;  
II - Pagamento de Gratificação de Desempenho de Atividade - GDA, de acordo com a legislação específica para cada carreira.

**Art. 3º** - O servidor que não concordar com a nota obtida na avaliação poderá solicitar reconsideração do resultado da avaliação, à sua chefia imediata, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI-RJ, a qual deverá responder no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento e encaminhar o processo ao Setor de COOREH da CGE-RJ.

**§ 1º** - O pedido de reconsideração indeferido pela chefia imediata, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos da publicação do DOERJ do indeferimento, deverá ser interposto junto à Comissão de Avaliação de Desempenho, através formulário de Pedido de Recurso (Anexo VI, da Resolução CGE N.º 97 de 09 de setembro de 2021), via SEI.

**§ 2º** - Após o término do prazo de resposta, que deverá ser fundamentada, os resultados dos pedidos de reconsideração serão publicados no D.O.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2021

**ALESSANDRA MELLO DE ARAUJO**  
Coordenadora de Recursos Humanos